



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Assessor de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dr. Tiago Tibúrcio
Palácio de São Bento
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail	2022-04-08	SAI-GAPS/2022/577	2022-05-04

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 13/XV/1ª (PCP), QUE ESTABELECE UM PLANO ESTRATÉGICO PARA A SOBERANIA ALIMENTAR NACIONAL

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 8 de abril de 2022, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção do projeto supra referenciado, informando que, atendendo ao teor do mesmo, **emitimos parecer desfavorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 13/XV/1ª (PCP), que estabelece um Plano Estratégico para a Soberania Alimentar Nacional**, considerando que as propostas apresentadas não têm em consideração a realidade das regiões autónomas e implicam o regresso a uma situação de controlo absoluto sobre o mercado e sobre a gestão das várias produções e do grau de autoabastecimento, com a conseqüente anulação das responsabilidades das associações e cooperativas que, estas sim, devem promover e defender as produções nacionais.

Com os melhores cumprimentos.

A Assessora

Sara Pimentel Arruda